



EDITAL Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

SELEÇÃO PARA O PET INFOINCLUSÃO PARA ANO LETIVO 2022

A Comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial – PET – Infoinclusão torna público que estão abertas as inscrições para a seleção e preenchimento imediato **de seis (08) vagas para bolsistas (4 para Design e 4 para Pedagogia) e de (4) vagas para não bolsistas (2 para Design e 2 para Pedagogia)** para o Grupo PET de Infoinclusão. Para o curso de Pedagogia e para o curso de design, das quatro (04) vagas de bolsistas, uma (01) das vagas é para cotista e das (2) vagas de não bolsistas, uma (1) é para cotista. As cotas referem-se a pessoas trans; para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, e que tenha estudado em escolaparticular com bolsa integral durante todo o período do ensino médio. As pessoas que optarem pela vaga das cotas poderão ser submetidas posteriormente a uma comissão especial de comprovação.

Em decorrência das medidas adotadas pela UFPE, que suspendeu as atividades acadêmicas presenciais devido às determinações referentes à emergência de saúde pública provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), todas as atividades exigidas neste edital deverão ser realizadas SOMENTE ONLINE. Isso inclui a realização das provas escritas e entrevistas, que deverão ser realizadas ONLINE.

DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA (Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010).

1. O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
 - a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva;
 - b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos/as alunos/as de graduação;
 - c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
 - d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
 - e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
 - f) introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
 - g) contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
 - h) contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de



ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

- i) contribuir para que compromissos socioambientais e étnico-raciais estabeleçam como esse profissional tratará as relações raciais e de gênero e as questões ambientais e sociais.

INSCRIÇÕES

DAS CONDIÇÕES DAS INSCRIÇÕES

2. Para a referida seleção de discentes, exige-se o cumprimento das exigências abaixo citadas:
 - a) Estar matriculado regularmente no referido curso, entre o 3º (terceiro) e o 6º (sexto) período;
 - b) Não possuir reprovação no histórico escolar, exceto nos casos em que o/a discente tenha cursado tal disciplina novamente e obtido aprovação;
 - c) Ter apresentado um bom rendimento escolar nas disciplinas cursadas;
 - d) Comprometer-se em dedicar 20 horas semanais para realizar as atividades do programa.
 - e) Não receber outro tipo de bolsa CAPES, CNPq, IES ou de qualquer outro órgão de fomento à pesquisa. Exceto auxílios regulares disponibilizados pela UFPE como: auxílio moradia, manutenção acadêmica, alimentação e/ou transporte;
 - f) PARA CANDIDATOS/AS DO CURSO DE DESIGN: Apresentar noções básicas na utilização de um ou mais softwares gráficos, como: Illustrator, Corel Draw, In Design, Photoshop, After Effects;
 - g) PARA CANDIDATOS/AS DO CURSO DE PEDAGOGIA: Apresentar noções básicas na utilização do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e ferramentas Google

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições serão realizadas a partir do dia 01/02/2022, estendendo-se até o dia 10/02/2022 através do seguinte link: <https://forms.gle/wsMrj7Zh8adzR47x8>

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4. As inscrições das/os candidatas/os serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos abaixo indicados digitalizados em PDF. Estarão devidamente inscritas/os apenas as/os candidatas/os que enviarem a documentação completa.
 - a) Histórico Escolar, emitido pela coordenação do curso;
 - b) Comprovante de Matrícula referente ao semestre 2021.2 emitido pela coordenação do curso;



- c) Currículo Lattes;
 - d) Carta de intenções de no mínimo uma página e no máximo duas páginas, usando fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, na qual o candidato relatará a sua trajetória de formação, áreas de interesse profissional, razões que o levaram a se candidatar para integrar o grupo PET Infoinclusão.
- 4.1. Aquelas pessoas que quiserem concorrer a vaga de cotista deverão declarar no momento de inscrição que desejam concorrer à vaga nessa na modalidade e apresentar:
- a) O Certificado de Conclusão do Ensino Médio e a Ficha 19 da Escola Pública e, para quem estudou em escola privada, declaração de bolsista integral.
 - b) para pessoas negras e indígenas aprovadas no sistema de cota/Sisu, o print da tela da lista de classificação do Sisu UFPE.
 - c) Auto declaração – ANEXO I

DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5. O Processo de seleção será feita por uma comissão e o resultado será dado em função de 4 componentes.
- 5.1. A comissão de seleção será composta da tutora do PET, um/a dos membros do PET de cada um dos cursos: design e pedagogia;
- 5.2. A seleção será realizada com base nas notas obtidas pelas/os candidatas/os nos seguintes componentes:
- a) Prova escrita;
 - b) Entrevista;
 - c) Média geral do histórico escolar;
 - d) Carta de Intenção.
- 5.3. A prova escrita consiste na dissertação de uma questão terá caráter argumentativo-reflexivo acerca do Ensino Superior Público e do Programa de Educação Tutorial e os textos sugeridos estão listados no ANEXO II.
- 5.4. Aquelas/es que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) na prova, passam automaticamente para a segunda fase, que é classificatória.
- 5.5. Na entrevista será avaliada a desenvoltura, o interesse em trabalhar em grupo e capacidade de argumentação da/o candidata/o. Será observada, ainda, a coerência da entrevista da/o candidata/o com a carta de intenção e seu currículo lattes.
- 5.6. Dentro da análise documental será quantificado em nota apenas a “Média Geral do Histórico Escolar”.
- 5.7. Os pesos de cada etapa na avaliação serão atribuídos conforme o quadro abaixo. A nota

final de cada candidato/a será obtida pela média das notas finais de todas as etapas, com duas casas decimais sem arredondamento.

PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA – Peso 5 (cinco)	
SEGUNDA ETAPA - Peso 5 (cinco)	
Entrevista	Peso 2 (dois)
Histórico Escolar	Peso 2 (dois)
Carta de Intenção	Peso 1 (um)

5.8. No caso de selecionados que atenderem a todas as exigências do edital e conseguirem a mesma classificação, a preferência será dada para o/a candidato/a com menor tempo para a conclusão do Curso. Caso persista o empate, terá prioridade o que apresentar mais idade.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6. A seleção será realizada entre os dias **14 e 17 de fevereiro** do corrente ano, conforme cronograma anexo (ANEXO III);
- 6.1. A Etapa 1 (prova escrita) será realizada de forma on-line no dia **14 de fevereiro de 2022**, no horário das 15h às 17h. As questões da prova, bem como as instruções para a sua realização, serão enviadas para o e-mail aos/as candidatos/as. É permitida a consulta a textos e documentos na prova mediante a indicação das referências bibliográficas utilizadas
- O candidato deverá providenciar acesso à internet e testar o acesso ao ambiente virtual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, considerando o horário local, munido de documento de identificação com foto.
 - O tempo de duração das provas será de 2 horas, cabendo ao candidato administrá-lo.
 - As provas serão realizadas utilizando o GOOGLE FORMS, portanto recomenda-se que os candidatos se familiarizem com essa ferramenta antecipadamente.
 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data ou do horário estabelecido
 - O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.
 - A prova terá prazo recursal de 01 dia útil após a divulgação do resultado.
- 6.2. As entrevistas (Etapa 2) serão realizadas, a partir das 14:00 horas do dia **17 de fevereiro de 2022**, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos inscritos na primeira etapa. As instruções serão enviadas para o e-mail das pessoas inscritas, constando o horário previamente agendado



- a) A Etapa 2 terá prazo recursal de 01 dia útil após a divulgação do resultado.
- b) O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.
- c) O resultado final será divulgado até dia **21 de fevereiro de 2022**.

DA APROVAÇÃO

7. Os/as candidatos/as classificados/as, de acordo com o desempenho, serão selecionados como bolsistas, até o limite de quatro (04) vagas para pedagogia, sendo reservada uma (01) das vagas para cotista, e de até limite de quatro (04) vagas para design, sendo reservada uma (01) das vagas para cotista. Depois serão selecionados como não bolsistas, até o limite de duas (0e) vagas para pedagogia, sendo reservada uma (01) das vagas para cotista, e de até limite de duas (0e) vagas para design, sendo reservada uma (01) das vagas para cotista. O presente processo seletivo valerá igualmente para o preenchimento de novas vagas que surgirem até o lançamento do próximo edital de seleção.

7.1. Do processo seletivo resultarão duas listas de classificação (que valerão também como lista de espera), organizadas de acordo com o desempenho dos/as candidatos/as:

- a) Lista geral composta por todos/as os/as candidatos/as;
- b) Lista composta dos/as cotistas.

Observação: somente na ausência de uma pessoa optante na lista de classificação ou de espera da vaga de cotistas poderá um/a não-cotista preencher essa vaga.

7.2. As pessoas selecionadas ocuparão as vagas disponíveis de imediato, apresentando-se ao grupo na primeira reunião ordinária posterior à divulgação do resultado da seleção.

7.3. A classificação dos/as candidatos/as, resultante do presente edital e de edital anterior, será utilizada para o preenchimento de vagas de bolsistas que venham a surgir, priorizando-se as pessoas não bolsistas de maior tempo de vinculação ao grupo PET.

PERÍODO DE VIGÊNCIA, E VALOR DA BOLSA

8. O/a estudante universitário/a poderá permanecer como bolsista ou voluntário/a a partir data de vínculo no programa até o término do seu curso de graduação, obedecendo aos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as bases legais que regulamentam a permanência no programa;

8.1. O/a aluno/a bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor compatível a Política Nacional de Iniciação Científica, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira por parte do MEC, que atualmente corresponde ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), enquanto estiver ligado ao programa.



- 8.2. De acordo com a Resolução Nº 11/2021, do Conselho de Administração da UFPE, é vedado o acúmulo de bolsas do PET com bolsas dos demais programas que componham a Política Institucional de Concessão de Bolsas da UFPE e de outros programas de bolsa pagos pelo Governo Federal.
- 8.3. Não é considerado acúmulo os valores recebidos pela/o estudante em caráter de assistência, de manutenção ou de permanência (bolsas do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES), que tem a finalidade de promover a inclusão social através da permanência na educação superior pública.

DISPOSIÇÕES FINAIS

9. A inscrição implica na aceitação, por parte das pessoas candidatas, dos termos apresentados neste edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;
10. Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Caruaru, 31 de janeiro de 2022

Profa. Dra. Michele Mara de Araújo Espíndula Lima
Tutora do PET Infoinclusão
Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador do RG nº: _____, CPF nº: _____,

DECLARO, para o fim específico de atender aos itens do Termo de Adesão do Edital do Processo Seletivo PET InfoInclusão de 2022, que sou:

() preto/a () pardo/a ou () indígena () trans

Assim, comprometo-me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado/a, sob pena de perder o direito à vaga.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

OBS: A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao Processo Seletivo PET InfoInclusão 2022 implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO II

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Bibliografia sugerida

FONTE, E. M. M. (Org.). *Perfil social, aspirações e motivações profissionais de estudantes de graduação em Ciências Sociais da UFPE*. 1ª ed., Editora CRV, Curitiba – Brasil, 2021, 144 p. (“A guisa de prefácio” e “Introdução”, pp. 9-20). Disponível em: <https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/36306-perfil-social-aspiracoes-e-motivacoes-profissionais-de-estudantes-de-graduacao-em-ciencias-sociais-da-ufpe>

MEC/SESu. Concepção filosófica, objetivos e características gerais do programa. In: **Manual de orientações básicas do PET**. Brasília, dezembro de 2006, pp. 6-9. Disponível em: <https://bit.ly/2iEvgqZ>

PIVETTA, H. M. F., BACKES, D. S., & CARPES, A. Ensino, pesquisa e extensão universitária: em busca de uma integração efetiva. **Linhas Críticas**, 16(31), pp. 377-390, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3634/3319>

TEIXEIRA FILHO, José Gilson de Almeida; MONTEIRO, Marcones da Silva; SILVA, Joan Francis Epifanio da. Censo PET 2017: uma pesquisa censitária do Programa de Educação Tutorial da UFPE. In: Vera Lúcia Dutra Facundes *et al* (org). **Programa de Educação Tutorial na Universidade Federal de Pernambuco: trajetórias e diversidades**. - Recife, Ed. UFPE, 2019. Disponível em: <http://www.loja.edufpe.com.br/portal/spring/livro/detalhe/614>

ANEXO III

CRONOGRAMA – SELEÇÃO PET INFOINCLUSÃO 2022				
	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Lançamento do edital de seleção 2022	31/01/2022	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Infoinclusão nos endereços eletrônicos http://www.petcaa.com.br http://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico/
02	Períodos das Inscrições	01/02 a 10/02/2022	Até 10/02/2022, às 23h59min	Através do Link: https://forms.gle/wsMrj7Zh8adzR47x8
03	Resultado da homologação das inscrições	11/02/2022	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Infoinclusão bem como no endereço eletrônico http://www.petcaa.com.br/
04	Etapa 1 – Prova escrita	14/02/2022	15h às 17h	As questões serão enviadas através do link do GOOGLE FORMS para o e-mail das pessoas inscritas.
05	Publicação dos Resultados da Etapa 1	15/02/2022	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Infoinclusão bem como no endereço eletrônico http://www.petcaa.com.br/
06	Prazo recursal Etapa 1	16/02/2022	até às 12h	Solicitar através do e-mail pet.infoinclusao@gmail.com
07	Publicação da lista e horários das entrevistas	16/02/2022	até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Infoinclusão bem como no endereço eletrônico http://www.petcaa.com.br/
08	Etapa 2 - Entrevistas e análise documental	17/02/2022	A partir das 14h	As instruções com o local e horário serão enviadas para o e-mail das pessoas aprovadas na Etapa 1.
09	Publicação dos Resultados da Etapa 2	18/02/2022	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Infoinclusão bem como no endereço eletrônico http://www.petcaa.com.br/
10	Prazo recursal referente a Etapa 2	19/02/2022	Até às 12h	Solicitar através do e-mail pet.infoinclusao@gmail.com
11	Publicação do Resultado final	21/02/2022	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Infoinclusão bem como no endereço eletrônico http://www.petcaa.com.br/